



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de dezembro de 2017 • Nº 224

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.506 de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 29.446.497,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADHPI, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 29.446.497,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), destinado a atender a programação contida no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.506 de 01 / 12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11118.17.511.0019.1214	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS	FO	4.4.90.35	100	E0000	120.000,00
12101.06.181.0006.1262	REINserÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM	FO	3.3.90.39	100	E0000	261.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.690.000,00
14102.12.367.0012.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	FO	3.3.90.39	117	E0000	8.000.000,00
14102.12.367.0012.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	FO	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	130.000,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	56.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.90.52	117	E0000	80.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	1.500,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	730.355,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.34	100	E0000	760.764,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	SO	3.3.90.33	100	E0000	200.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	113	E0000	700.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	113	E0000	400.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.39	113	E0000	1.500.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	113	E0000	100.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.92	100	E0000	275.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de dezembro de 2017 • Nº 224

17133.10.122.0003.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.48	113	E0000	200.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	3.3.50.41	100	E0000	72.000,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	39.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	242.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	183.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	280.000,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	8.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.30	100	E0000	102.900,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	140.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.30	100	E0000	140.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	1.023.009,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	321.623,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIEDO	FO	4.4.90.51	100	E0000	459.921,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIEDO	FO	4.4.90.51	116	E0000	8.000.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.41	100	E0000	60.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	100	E0000	600.425,00
45202.16.482.0018.1074	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.91	100	E0000	650.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	100	E0000	50.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	52.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	118.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	700.000,00
TOTAL						29.446.497,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.506 de 01 / 12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00
14101.12.122.0090.2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.52	100	E0000	500.000,00
14101.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.04	100	E0000	98.000,00
14101.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	499.000,00
14101.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	93.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.92	100	E0000	120.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	3.3.90.36	100	E0000	186.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	72.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.51	117	E0000	5.000.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.52	100	E0000	200.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.52	117	E0000	3.000.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.90.92	117	E0000	80.000,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	100	E0000	950.609,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.92	113	E0000	200.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	4.4.90.52	113	E0000	2.700.000,00



17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.40.41	100	F0000	200.000,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.92	100	F0000	39.000,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	135.000,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	FO	3.3.90.92	100	F0000	328.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	100	E0000	170.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.92	100	E0000	72.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.92	100	E0000	110.900,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.30	100	F0000	325.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.39	100	F0000	200.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.47	100	E0000	11.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	100	F0000	1.321.623,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.92	100	F0000	23.009,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS - DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	SO	3.3.90.30	100	F0000	139.717,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS - DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	SO	3.3.90.39	100	E0000	362.013,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS - DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	SO	4.4.90.51	100	E0000	228.625,00
	MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA					
30102.08.244.0004.1134	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	SO	3.3.90.30	100	F0000	1.500,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	SO	3.3.90.14	100	E0000	25.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	SO	3.3.90.30	100	F0000	100.000,00
30104.08.243.0004.1677	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS ATORES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	100	E0000	45.764,00
30104.08.243.0004.1678	FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.14	100	F0000	30.000,00
30104.08.243.0004.1678	FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.30	100	F0000	20.000,00
30104.08.243.0004.1678	FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.33	100	E0000	20.000,00
30104.08.243.0004.1678	FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
30104.08.243.0004.1678	FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de dezembro de 2017 • Nº 224

5



DECRETO

17.507

de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.211.776,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Hosp. Reg. Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Hosp. Reg. Tibério Nunes – Floriano, Hosp. Reg. Justino Luz – Picos, Hosp. Sen. Cândido Ferraz – São Raim. Nonato, Hosp. Reg. Dr. Leônidas Melo – Barras, Hosp. Reg. Campo Maior – Campo Maior, Hosp. Reg. Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente, Hosp. Reg. Deolindo Couto – Oeiras, Hosp. Reg. Dr. Chagas Rodrigues – Pripiti, Lab. Central Dr. Costa Alvarenga – Teresina, Hosp. Inf. Dr. Lucídio Portela – Teresina, Hosp. Psiq. Arcelino de Abreu – Teresina, Mat. Dona Eva. Rosa – Teresina, Inst. de Doenças Trop. Dr. Natan Portela – Teresina, Centro de Hem. e Hemot. do Piauí – UFMOP – Teresina, Hosp. Direceu Arcoverde – Parnaíba, Hosp. Est. Dr. Júlio Hartman – Esperantina, Hosp. Loc. José da Moura Fé – Simplicio Mendes, Hosp. Reg. Teresinha N de Barros – São João do Piauí, Hosp. Reg. Eustáquio Portela – Valença, Hosp. Local Domingus Chaves – Canto do Buriti, Uni. Int. de Saúde do Mocambinho, Hosp. Reg. Dr. Francisco Ayres Cavalcante – Amarante, Hosp. Loc. Gerson C. Branco, Uni. Mista de Saúde – Bocaina, Hosp. Est. Júlio Borges de Macedo, Hosp. Est. João Luis de Moraes, Uni. Mista de Saúde Avelino Lopes, Hosp. Est. José Furtado de Mendonça, Uni. Mista Santa Filomena, Uni. Mista Pedro Lopes Francinópolis, Uni. Mista Itainópolis, Hosp. Est. Norberto Moura e Hosp. Direceu Arcoverde da PMOP – Teresina, no valor de R\$ 22.211.776,00 (vinte e dois milhões, duzentos e onze mil, setecentos e setenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo (deste Decreto).

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.507 de 01 / 12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	113	E0000	107.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.36	113	E0000	220.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.39	113	E0000	44.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.47	113	E0000	44.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	113	E0000	1.000.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.388.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	113	E0000	277.421,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.30	113	E0000	250.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.36	113	E0000	350.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.39	113	E0000	800.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.47	113	E0000	140.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	113	E0000	500.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	113	E0000	500.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	113	E0000	102.000,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO	SO	3.3.90.30	113	E0000	300.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.30	113	E0000	374.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	113	E0000	418.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.39	113	E0000	30.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de dezembro de 2017 • Nº 224

17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.47	113	E0000	84.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.30	113	E0000	144.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.30	113	E0000	250.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	113	E0000	800.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.47	113	E0000	140.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	113	E0000	150.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	113	E0000	500.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.39	113	E0000	132.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.47	113	E0000	120.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	120.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	446.800,00
17114.10.302.0003.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	454.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	1.500.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	420.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	1.800.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	113	E0000	1.000.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.000.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.47	113	E0000	372.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	100.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	113	E0000	200.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.39	113	E0000	100.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.47	113	E0000	40.000,00
17123.10.302.0003.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FE - SIMPLÍCIO MENDES	SO	3.3.90.30	113	E0000	80.000,00
17124.10.302.0003.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	113	E0000	80.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.30	113	E0000	525.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.36	113	E0000	521.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.39	113	E0000	30.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.47	113	E0000	165.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.30	113	E0000	85.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.36	113	E0000	80.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.47	113	E0000	16.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de dezembro de 2017 • Nº 224

7

17138.10.302.0003.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	3.3.90.30	113	E0000	275.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.30	113	E0000	76.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.36	113	E0000	237.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.39	113	E0000	2.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.47	113	E0000	47.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	SO	3.3.90.30	113	E0000	130.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	SO	3.3.90.36	113	E0000	280.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	SO	3.3.90.47	113	E0000	67.000,00
17144.10.302.0003.2209	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	41.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO	SO	3.3.90.30	113	E0000	103.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO	SO	3.3.90.36	113	E0000	120.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO	SO	3.3.90.47	113	E0000	46.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	SO	3.3.90.30	113	E0000	71.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	SO	3.3.90.36	113	E0000	175.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	SO	3.3.90.47	113	E0000	56.000,00
17147.10.302.0003.2242	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	SO	3.3.90.30	113	E0000	20.000,00
17148.10.302.0003.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	SO	3.3.90.30	113	E0000	50.000,00
17149.10.302.0003.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA	SO	3.3.90.30	113	E0000	20.000,00
17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCONÓPOLIS	SO	3.3.90.30	113	E0000	20.000,00
17151.10.302.0003.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	SO	3.3.90.30	113	E0000	82.000,00
17152.10.302.0003.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NOBERTO MOURA	SO	3.3.90.30	113	E0000	66.000,00
17152.10.302.0003.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NOBERTO MOURA	SO	3.3.90.36	113	E0000	100.000,00
17152.10.302.0003.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NOBERTO MOURA	SO	3.3.90.39	113	E0000	20.000,00
17152.10.302.0003.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NOBERTO MOURA	SO	3.3.90.47	113	E0000	37.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.30	113	E0000	531.707,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.240.648,00
TOTAL						22.211.776,00



DECRETO Nº 17.508, DE 01 DE Dezembro DE 2017



DECRETO Nº 17.509, DE 01 DE Dezembro DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para o cargo de Analista do Tesouro Estadual, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, regulado pelo Edital de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado nº 201, de 21 de outubro de 2014, e alterações posteriores; Edital de divulgação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado nº 65, de 09 de abril de 2015; e Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado nº 228, de 03 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102 e inciso III, do art. 54, da Constituição Estadual, combinado com o art. 13, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e art. 12, §5º da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, e tendo em vista o contido no Parecer PGE/CJ nº 1094, de 07/11/2017, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargo de Analista do Tesouro Estadual, da Secretaria da Fazenda, regulado pelo Edital de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado nº 201, de 21 de outubro de 2014, e alterações posteriores, e Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado nº 228, de 03 de dezembro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de Dezembro de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE FAZENDA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 715

Cria a Câmara Setorial Territorial de Fruticultura do Vale do Canindé e Serra da Capivara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65. da Lei Complementar nº 028 de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a dinâmica natural da economia nos Territórios de Desenvolvimento do Estado, e a necessidade de articular uma instância colegiada, composta por representantes do Poder Público e da iniciativa privada, para acompanhar as ações e políticas relativas à Câmara Setorial Territorial de Fruticultura do Vale do Canindé e Serra da Capivara.

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 29/2017, datado de 07 de novembro de 2017, da Coordenação Estadual das Câmaras Setoriais, registrado sob AP.010.1.009919/17-94,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Setorial Territorial de Fruticultura do Vale do Canindé e Serra da Capivara com a seguinte composição:

- I- Presidente da Associação dos Produtores Rurais Irrigante do Vale Canindé;
- II- Presidente da Associação dos Irrigantes do Alto Médio Canindé;
- III- Presidente da Associação dos Pequenos Irrigantes de Isaías Coelho;
- IV- Representante da Cooperativa Agrícola Vale do Fidalgo S. Mendes;
- V- Presidente da Associação dos Irrigantes do Projeto Marrecas São João do Piauí;
- VI- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- VII- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura de Isaías Coelho ;
- VIII- Representante da Secretaria de Agricultura de S. Mendes;
- IX- Representante da Obra Kolping ;
- X- Representante do Emater de Conceição do Canindé;
- XI- Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Canindé ;
- XII- Representante da CODEVASF;
- XIII- Representante da Secretaria de Finanças Municipal de Conceição do Canindé;
- XIV- Representante da Secretaria da Secretaria Municipal de Agricultura de São João do Piauí.

Art. 2º A Coordenação da Câmara será feita por um(a) presidente(a), um(a) vice presidente(a) representantes da iniciativa privada e primeiro e segundo secretário representantes do Poder Público.

Art. 3º A Câmara Setorial, de caráter consultivo e propositivo, tem como missão a articulação e a negociação entre o poder público e a iniciativa privada, com o objetivo de implementar os mecanismos, as diretrizes e estratégias referentes à Câmara Setorial Territorial de Fruticultura do Vale do Canindé e Serra da Capivara , em especial:



I - Promover o diagnóstico sobre os múltiplos aspectos envolvendo a atividade seja a curto, médio ou longo prazo;

II - Propor e encaminhar soluções ao desenvolvimento do setor que visem o aprimoramento da atividade, considerando a melhoria para transferência de tecnologias, mercados interno e externo, bem como a geração de empregos, renda e bem estar;

III - Acompanhar junto aos órgãos competentes a implementação das propostas e sugestões emanadas da câmara, como também os impactos decorrentes das medidas tomadas.

Art. 4º Cabe à Secretaria do Desenvolvimento Rural a formulação dos atos que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL



DECRETO Nº 7.510, DE 01 DE Dezembro DE 2017.

Cria a Câmara Setorial do Alho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar nº 028 de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a dinâmica natural da economia nos Territórios de Desenvolvimento do Estado, e a necessidade de articular uma instância colegiada, composta por representantes do Poder Público e da iniciativa privada, para acompanhar as ações e políticas relativas à Câmara Setorial do Alho.

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 29/2017, datado de 07 de novembro de 2017, da Coordenação Estadual das Câmaras Setoriais, registrado sob AP.010.1.009919/17-94,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Setorial do Alho, com a seguinte composição:

I- Representante da APPA-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE ALHO;

II-Representante do EMATER-Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural;

III-Representante da SDR- Secretaria de Desenvolvimento Rural;

IV- Representante da UESPI-Universidade Estadual do Piauí;

V-Representante do SENAR- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural;

VI-Representante do SEBRAE- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí;

VII-Representante da Secretaria Municipal de Agricultura de Picos;

VIII-Representante da Secretaria Municipal de Agricultura de Inhumas;

IX-Representante da Secretaria Municipal de Agricultura de Dom Expedito;

X- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura de Ipiranga;

XI- Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos;

XII-Representantes das Escolas Famílias Agrícolas;

XIII-Representante do MAPA-Ministério da Agricultura;

XIV-Representante da Prefeitura Municipal de Ipiranga;

XV-Representante da Prefeitura Municipal de Picos;

XVI-Representante da Prefeitura Municipal de Inhumas;

XVII-Representante da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes;

XVIII-Representante da Secretaria de Governo do Estado do Piauí-SEGOV;

XIX-Representante da Secretaria de Educação do Estado do Piauí- SEDUC;

XX-Representante do Sindicato Rural de Picos.

Art. 2º A Coordenação da Câmara será feita por um(a) presidente(a), um(a) vice presidente(a) representantes da iniciativa privada e primeiro e segundo secretário representantes do Poder Público.



Art. 3º A Câmara Setorial, de caráter consultivo e propositivo, tem como missão a articulação e a negociação entre o poder público e a iniciativa privada, com o objetivo de implementar os mecanismos, as diretrizes e estratégias referentes à Câmara Setorial do Alho, em especial:

I - Promover o diagnóstico sobre os múltiplos aspectos envolvendo a atividade seja a curto, médio ou longo prazo;

II - Propor e encaminhar soluções ao desenvolvimento do setor que visem o aprimoramento da atividade, considerando a melhoria para transferência de tecnologias, mercados interno e externo, bem como a geração de empregos, renda e bem estar;

III - Acompanhar junto aos órgãos competentes a implementação das propostas e sugestões emanadas da câmara, como também os impactos decorrentes das medidas tomadas.

Art. 4º Cabe à Secretaria do Desenvolvimento Rural a formulação dos atos que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de dezembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL



DECRETO Nº 7.511, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria a Câmara Setorial da Carnaúba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65. da Lei Complementar nº 028 de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a dinâmica natural da economia nos Territórios de Desenvolvimento do Estado, e a necessidade de articular uma instância colegiada, composta por representantes do Poder Público e da iniciativa privada, para acompanhar as ações e políticas relativas à Câmara Setorial da Carnaúba.

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 29/2017, datado de 07 de novembro de 2017, da Coordenação Estadual das Câmaras Setoriais, registrado sob AP.010.1.009919/17-94,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Setorial da Carnaúba, com a seguinte composição:

I- Representante da Agrocera LTDA;

II- Representante do Brasil Ceras LTDA;

III- Representante do Banco do Brasil S/A;

IV- Representante do Ceras Salustiano;

V- Representante da Foncepi Comercial Exportadora LTDA;

VI- Representante da FortCeras LTDA;

VII- Representante da FAEPI-Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí;

VIII- Representante da Pontes Industria de Ceras LTDA;

IX- Representante da Piauí Ceras-LTDA;

X- Representante da Sinprocarnaúba-Sindicato dos Produtores de pó de Carnaúba do Estado do Piauí;

XI- Representante do SENAR- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural;

XII- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí-SDR;

XIII- Representante da Federação das Indústrias e Comércio do Estado do Piauí-FIEP;

Art. 2º A Coordenação da Câmara será feita por um(a) presidente(a), um(a) vice presidente(a) representantes da iniciativa privada e primeiro e segundo secretário representantes do Poder Público.

Art. 3º A Câmara Setorial, de caráter consultivo e propositivo, tem como missão a articulação e a negociação entre o poder público e a iniciativa privada, com o objetivo de implementar os mecanismos, as diretrizes e estratégias referentes à Câmara Setorial da Carnaúba, em especial:



I - Promover o diagnóstico sobre os múltiplos aspectos envolvendo a atividade seja a curto, médio ou longo prazo;

II - Propor e encaminhar soluções ao desenvolvimento do setor que visem o aprimoramento da atividade, considerando a melhoria para transferência de tecnologias, mercados interno e externo, bem como a geração de empregos, renda e bem estar;

III - Acompanhar junto aos órgãos competentes a implementação das propostas e sugestões emanadas da câmara, como também os impactos decorrentes das medidas tomadas.

Art. 4º Cabe à Secretaria do Desenvolvimento Rural a formulação dos atos que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL



DECRETO Nº 7.512, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria a Câmara Setorial do Hortifrutigranjeiro da Grande Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65. da Lei Complementar nº 028 de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a dinâmica natural da economia nos Territórios de Desenvolvimento do Estado, e a necessidade de articular uma instância colegiada, composta por representantes do Poder Público e da iniciativa privada, para acompanhar as ações e políticas relativas à Câmara Setorial do Hortifrutigranjeiro.

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 29/2017, datado de 07 de novembro de 2017, da Coordenação Estadual das Câmaras Setoriais, registrado sob AP.010.1.009919/17-94,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Setorial do Hortifrutigranjeiro da Grande Teresina, com a seguinte composição:

I-Representante da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadora da Agricultura Familiar;

II- Representante da Associação Comunitária dos Horticultores do bairro Buenos Aires;

III-Representante da Associação Comunitária da Horta Sinhá Borges;

IV- Representante dos Horticultores das Hortas Comunitária do Grande Dirceu;

V-Representante do Salitre Chileno (Demerval Lobão);

VI-Representante da Associação de Moradores do Salobro de Baixo;

VII- Representante da Associação do Campo Agrícola da Serra do Gavião;

VIII-Representante da Associação dos Pequenos Produtores de Campo Camboa;

IX- Representante da Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Alegria;

X- Representante da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do

Assentamento Vale da Esperança;

XI- Representante do Conselho Comunitário dos Moradores e Trabalhadores Rurais do Soturno;

XII-Representante da Associação da Comunidade Ladeira de Terra;

XIII-Representante da Associação dos Horticultores da Vila Irmã Dulce;

XIV- Representante da Associação dos Moradores e Trabalhadores do Povoado Nova Olinda;

XV-Representante da Associação Comunitária do Povoado Lagoa de Dentro;

XVI-Representante dos Agricultores Familiares de Teresina;

XVII-Representante dos Horticultores do Soim;



XVIII-Representante do Conselho Gestor do Projeto Cinturão Verde;
XIX-Representante da Associação dos Técnicos em Agropecuária do Estado do Piauí-ATAEPI;
XX-Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA;
XXI-Representante da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF;
XXII-Representante da Associação Piauiense dos Prefeitos Municipais-APPM;
XXIII-Representante da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC;
XXIV-Representante do Banco do Brasil;
XXV-Representante do Banco do Nordeste;
XXVI-Representante da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV;
XXVII-Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SRMESTE;
XXVIII-Representante do Instituto de Terras do Piauí-INTERPI;
XXIX-Representante do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Piauí-SEBRAE;
XXX-Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-SENAR;
XXXI-Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER;
XXXII-Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Meio Norte-EMBRAPA MEIO NORTE;
XXXIII-Representante da Universidade Federal do Piauí-UFPI;
XXXIV-Representante da Universidade Estadual do Piauí-UESPI;
XXXV-Representante do Instituto Federal do Piauí-IFPI;
XXXVI-Representante do Instituto de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.

Art. 2º A Coordenação da Câmara será feita por um(a) presidente(a), um(a) vice presidente(a) representantes da iniciativa privada e primeiro e segundo secretário representantes do Poder Público.

Art. 3º A Câmara Setorial, de caráter consultivo e propositivo, tem como missão a articulação e a negociação entre o poder público e a iniciativa privada, com o objetivo de implementar os mecanismos, as diretrizes e estratégias referentes à Câmara Setorial da Hortifrutigranjeiro da Grande Teresina, em especial:

I - Promover o diagnóstico sobre os múltiplos aspectos envolvendo a atividade seja a curto, médio ou longo prazo;

II - Propor e encaminhar soluções ao desenvolvimento do setor que visem o aprimoramento da atividade, considerando a melhoria para transferência de tecnologias, mercados interno e externo, bem como a geração de empregos, renda e bem estar;

III - Acompanhar junto aos órgãos competentes a implementação das propostas e sugestões emanadas da câmara, como também os impactos decorrentes das medidas tomadas.

Art. 4º Cabe à Secretaria do Desenvolvimento Rural a formulação dos atos que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Of. 713



DECRETO Nº 14.513, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do ex-Ministro da Saúde WALDYR MENDES ARCOVERDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que faleceu no dia 30 de Novembro de 2017 aos 85 anos de idade, em Brasília - DF., o ilustre cidadão Piauiense e ex-Ministro da Saúde, WALDYR MENDES ARCOVERDE, irmão do exmopl ex-governador e ex-senador pelo Piauí, Dirceu Mendes Arcoverde, filho de Miguel Arcoverde Vieira e de Augusta Mendes Arcoverde, nasceu em 22 de setembro de 1922, e era natural da Cidade de Amarante-PI;

CONSIDERANDO a sua trajetória de vida, diplomou-se em medicina pela Universidade Federal do Paraná, e em 1962, tornou-se médico sanitário no Rio Grande do Sul, e outubro de 1979, foi indicado para substituir Mário Augusto Jorge de Castro Lima no Ministério da Saúde, permanecendo como ministro no governo João Figueiredo, de 30 de outubro de 1979 a 15 de março de 1985, onde foi sucedido por Carlos Corrêa de Menezes Sant'anna, escolhido ministro no Governo Sarney;

CONSIDERANDO sua gestão como Ministro da Saúde, Waldyr fez um balanço da saúde pública onde pretendia interiorizar as ações básicas nas regiões mais pobres, sobretudo nas periferias das grandes cidades e na zona rural. Seu projeto mais ambicioso era ampliar as redes de saneamento básico e desenvolver um programa de vacinação. Em abril de 1981, destacou a baixa renda como uma das principais causas para o problema da saúde. Ainda na sua gestão, iniciaram-se as pesquisas na Fundação Oswaldo Cruz para produção de vacina contra o sarampo;

CONSIDERANDO os aspectos de sua vida pública, deixando um legado de momentos marcantes e decisivos na história do País, merecendo portanto, o respeito, a gratidão e a homenagem do Governo e Povo do Estado do Piauí.

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Estado do Piauí, a partir desta data, pelo falecimento do ex-Ministro da Saúde WALDYR MENDES ARCOVERDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 716

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISMAEL BEZERRA DE ARAUJO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

Of. 717

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 20/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2229P - PORTARIA Nº: 2.194/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VALÉRIA RODRIGUES QUEIROZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível IV, matrícula nº 0272400, portador do CPF nº 217.935.143-72 e do PIS/PASEP nº 1211733105-1, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 5.831,78 (Cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 6.402/13	R\$5.667,72
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$65,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$98,88
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.831,78

EM: 16/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1566P - PORTARIA Nº: 2179/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HELENÍ ALVES ARAÇÃO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0005738, portador do CPF nº: 160.595.733-04 e do PIS/PASEP nº: 10734005412, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 4.476,60 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$4.272,80
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$50,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 136, LC Nº13/94	R\$99,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,12
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.476,60

EM: 14/11/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.1493P - PORTARIA Nº: 2.138/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EVA DE CARVALHO MACÊDO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0005606, portador do CPF nº 286.705.403-63 e do PIS/PASEP nº 1701844800-8, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, com proventos de R\$ 4.375,98 (Quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$4.272,80
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$50,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$52,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.375,98

EM: 26/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3180P - PORTARIA Nº: 2052/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **OZAIR DE MORAIS GARCIA VIANA CHAVES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0577499, portador do CPF nº: 217.639.333-34 e do PIS/PASEP nº: 17020847909, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,87 (Mil, cento e sete reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO		R\$24,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.107,87

EM: 03/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0191P - PORTARIA Nº: 1.991/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe:III, Padrão: A, matrícula nº: 001793X, portador do CPF nº: 552.689.863-68 e do PIS/PASEP nº: 10032339817, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito a regra acima citada, com proventos de R\$ 1.055,31 (Mil, cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$968,24
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$22,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.055,31

EM: 14/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2724P - PORTARIA Nº: 2.149/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ARISMAR SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0237906, portador do CPF nº 181.835.223-00 e do PIS/PASEP nº 1700312083-4, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, com proventos de R\$ 1.403,64 (Mil e quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.335,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$15,84
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$52,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.403,64



EM: 16/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2352P - PORTARIA Nº: 2.182/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS XIMENES**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0078808, portador do CPF nº: 077.088.903-49 e do PIS/PASEP nº: 10075666003, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 4.438,86 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$4.272,80
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$50,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 136 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$67,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.438,86

EM: 17/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3481P - PORTARIA Nº: 2.196/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA DOURADO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0709000, portador do CPF nº: 240.491.313-15 e do PIS/PASEP nº: 12040286510, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,89 (Mil, cem reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.100,89

EM: 17/11/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2763P - PORTARIA Nº: 2.195/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA MOTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0082503, portador do CPF nº: 096.591.613-87 e do PIS/PASEP nº: 10058325872, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.208,47 (Mil, duzentos e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67

VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08 C/C LEI Nº 6.468/13	R\$86,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.208,47

EM: 23/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3099P - PORTARIA Nº: 1.975/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 736/17, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça da(o) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 05/10/17, publicada no DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO Nº 43 DE 09/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 4ª ENTRÂNCIA LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ, com os proventos de R\$ 28.947,55 (Vinte e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.618/14.

Em: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2970P - PORTARIA Nº: 2.225/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2510/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 31/10/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8317 DE 01/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA HILDETE MARTINS MIRANDA, com os proventos de R\$ 13.893,23 (Treze mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2685P - PORTARIA Nº: 2.228/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2709/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 17/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado do Piauí nº 8327 DE 20/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial ALDENI RIBEIRO DE SOUSA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2810P - PORTARIA Nº: 2.229/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2708/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 17/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado do Piauí nº 8327 DE 20/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO-ANALISTA ADMINISTRATIVO CERES GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2874P - PORTARIA Nº: 2.230/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2661/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 14/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8325 DE 16/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial Judiciário MARIA MARLENE DAS NEVES, com os proventos de R\$ 6.581,09 (Seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2878P - PORTARIA Nº: 2.231/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2665/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Contas do Estado do Piauí de 14/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8325 DE 16/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial JOÃO BATISTA DE CARVALHO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.



EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2753P - PORTARIANº: 2.233/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2664/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 14/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8325 DE 16/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial INÊS RIBEIRO FONTENELE DE OLIVEIRA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2762P - PORTARIANº: 2.234/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2662/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 14/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8325 DE 16/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial de Justiça e Avaliador JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2767P - PORTARIA Nº: 2.235/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2663/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 14/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8325 DE 16/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial CRISTÓVÃO DE SANTANA BRAGA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2727P - PORTARIANº: 2.236/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2619/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 10/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8324 DE 14/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial VANIA ELISABETH LAGES DO REGO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2739P - PORTARIANº: 2.237/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2620/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 10/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8324 DE 14/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial FRANCY MARY DOS SANTOS DOURADO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2577P - PORTARIANº: 2.238/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2622/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 10/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8324 DE 14/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial WALBERT BRITO SILVEIRA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/17, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3016P - PORTARIANº: 2.239/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2624/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 10/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8324 DE 14/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Odontólogo MARIA DO AMPARO PAZ MOURA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3111P - PORTARIANº: 2.240/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2627/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 10/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8324 DE 14/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo ROSALVI DA SILVA RIBEIRO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2750P - PORTARIANº: 2.241/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2623/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 10/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8324 DE 14/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA DO ROSÁRIO ARCANJO SILVA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3359P - PORTARIANº: 2.242/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2621/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 10/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8324 DE 14/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Técnico Judiciário / Técnico Administrativo NILZA MARIA CAMPOS ARÊA LEÃO, com os proventos de R\$ 5.717,59 (Cinco mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2990P - PORTARIANº: 2.243/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2575/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 07/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado do Piauí nº 8320 DE 08/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo LUDEMILA NASCIMENTO SOUSA LIMA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2992P - PORTARIANº: 2.244/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2573/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 07/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8320 DE 08/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial ALONSO ALVES DA SILVA FILHO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.



EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3161P - PORTARIA Nº: 2.245/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2576/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 07/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado nº 8320 DE 08/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR JOSÉ ALMIRALVES DOS SANTOS, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2586P - PORTARIA Nº: 2.246/17 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2572/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 07/11/17, publicada no Diário da Justiça do Estado Nº 8320 DE 08/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA MADALENA ARAUJO DA CRUZ, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2681P - PORTARIA Nº: 2.247/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2570/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 07/11/17, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 8320 DE 08/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR CICERO LOPES DA SILVA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2744P - PORTARIA Nº: 2.248/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2574/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 07/11/17, publicada no Diário da Justiça do Estado nº 8320 DE 08/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial de Justiça e Avaliador JOÃO PEREIRA DA SILVA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2656P - PORTARIA Nº: 2.249/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2577/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 07/11/17, publicada no Diário da Justiça do Estado Nº 8320 DE 08/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIAL VANDA ALVES FEITOSA DE SOUSA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2566P - PORTARIA Nº: 2.251/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2511/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 31/10/17, publicada no Diário da Justiça do Estado Nº 8317 DE 01/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial Judiciário MARIA HOSANA ROCHA GOMES, com os proventos de R\$ 6.581,09 (Seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2221P - PORTARIA Nº: 2.252/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2509/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 31/10/17, publicada no Diário da Justiça do Estado Nº 8317 DE 01/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo MARIA DO ROSARIO ARAGÃO AVELINO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.373/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2222P - PORTARIA Nº: 2.253/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2512/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 31/10/17, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí de Nº 8317 DE 01/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo NEIDE POMPEU SOBRAL, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2689P - PORTARIA Nº: 2.254/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2508/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 31/10/17, publicada no Diário da Justiça do Estado Nº 8317 DE 01/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial QUINTINO MANOEL RODRIGUES, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3000P - PORTARIA Nº: 2.256/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2507/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 31/10/17, publicada no Diário da Justiça do Estado nº 8317/17 DE 01/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial VERA LUCIA ARRAIS NUNES CRONEMBERGER, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2800P - PORTARIA Nº: 2.276/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2775/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de , 24/11/17 publicada no Diário de Justiça do Estado Nº 8332 DE 27/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA JOSÉ DA FONSECA VELOSO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 29/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2751P - PORTARIA Nº: 2.659/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2659/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 14/11/17, publicada no Diário de Justiça do Estado do Piauí nº 8325 DE 16/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA JACINTA ARCANJO SILVA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

EM: 23/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1817P - PORTARIA Nº: 2.268/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE LOURDES BRITO ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: I, PADRÃO: C, matrícula nº: 007870X, portador do CPF nº: 273.346.513-91 e do PIS/PASEP nº: 17018445688, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.161,54 (Mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.092,42
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$25,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.161,54

EM: 14/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2697P - PORTARIA Nº: 2.175/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LINDOMAR BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão: E, matrícula nº: 0256226, portador do CPF nº: 145.417.773-04 e do PIS/PASEP nº: 10105686880, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, mesmo sendo atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com proventos de R\$ 1.408,44 (Mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.335,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$15,84
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.408,44

EM: 08/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.01.0824P - PORTARIA Nº: 2.064/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO MELO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão A, matrícula nº 1783211, portador do CPF nº 022.512.133-68 e do PIS/PASEP nº 1700317332-6, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, com os proventos de R\$ **1.087,78** (Mil e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.234 / 10.950 (93,4612%) de R\$ 1.163,88) de acordo com o Art. 1º da Lei Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09	R\$ 1.087,78
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.087,78

EM: 24/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1219P - PORTARIA Nº: 2.037/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos

integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0060941, portador do CPF nº: 077.831.323-91 e do PIS/PASEP nº: 10114510048, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.116,14 (Sete mil e cento e dezesseis reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.409/13	R\$6.635,38
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$76,31
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLÍCIA	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$300,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 136, LC Nº 13/94	R\$104,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.116,14

EM: 16/11/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.1216P - PORTARIA Nº: 2.181/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0078948, portador do CPF nº: 077.724.163-34 e do PIS/PASEP nº: 10075665740, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.828,42 (Mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.640,95
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$19,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA	ART. 136 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
DAI		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$72,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.828,42

EM: 14/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2925P - PORTARIA Nº: 2.137/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0060216, portador do CPF nº 191.933.193-04 e do PIS/PASEP nº 1084545447-9, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 4.877,64 (Quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13	R\$4.802,30
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$55,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$20,11
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.877,64



EM: 16/11/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2702P - PORTARIA Nº: 2.174/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CLEMENCIA ALVES LIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0064475, portador do CPF nº: 132.945.553-34 e do PIS/PASEP nº: 17026442056, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, com proventos de R\$ 1.132,72 (Mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 136 DA LC Nº 13/94	R\$25,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.132,72

EM: 28/11/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1823P - PORTARIA Nº: 2.278/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **MARCELO RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº: 009523X, portador do CPF nº: 349.644.793-15 e do PIS/PASEP nº: 17030925902, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 6.981,10 (Seis mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADO PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.452/13	R\$6.704,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$77,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLÍCIA	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$200,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.981,10

Of. 592



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 337/17

Altera a Portaria GAB.SEADPREV Nº 072/17, de 27 de março de 2017, que instituiu e nomeou os membros do Comitê de Monitoramento do Contrato nº 01/2017 – AGESPISA/SUPARC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O art. 2º, inciso IV da Portaria GAB.SEADPREV Nº 072/17, de 27 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão de Monitoramento será composta pelos seguintes membros:

IV – ERICK ELYSIO REIS AMORIM, representante do Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Teresina – PI; (NR)”

Art. 2º A Fundação Getúlio Vargas – FGV prestará o devido assessoramento ao desenvolvimento do projeto, de acordo com o contrato SEADPREV nº 05/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV, EM TERESINA, AOS VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO
PAD SEADPREV Nº AA.900.1.018654/14-85 – PGE Nº 2015073876-0

DENUNCIADA: ANA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES

CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, BEM COMO A ALEGAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE QUE A SERVIDORA PROCESSADAREQUEREU E TEVE DEFERIDO (FLS. 101) O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA SUA APOSENTADORIA DO CARGO DE MÉDICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, **HOMOLOGO** A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EXPENDIDAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DECIDO PELA ABSOLUÇÃO DA SERVIDORA **ANA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES**, VISTO QUE NÃO HÁ MAIS SITUAÇÃO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, E QUE HÁ COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, COM FULCRO NO ART. 186, § 1º, DA LC Nº 13/1994. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAD, COM FUNDAMENTO NO § 2º, ART. 165 DA LC Nº 13/1994.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 3531



Portaria N.º DGE/077/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro Fiscal **GUSTAVO DE CARVALHO NOGUEIRA**, matrícula Nº 26413-0, Classe “III”, padrão “E”, e o Assistente Técnico Rodoviário **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, matrícula Nº 05005-9, Classe “III”, padrão “E”, para fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação e Restauração com o Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Rodovia PI-375, Trecho: Picos/Santana do Piauí, com 19,3 Km de extensão, Conforme Contrato PJU – 005/2017.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de Maio de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 894



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 051/2017

Teresina, 28 de novembro de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

ADIRETORADA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados aos itens 16 e 17 do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, os subitens indicados no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
16	ESPUMANTE		
	(...)		
124	ESPUMANTE LUNAR STILE MEIO-DOCE GARRAFA 660ML	un	15,83
125	ESPUMANTE LUNAR STILE BRUT GARRAFA 660ML	un	15,83
126	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	22,35
127	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO PROSECCO BRUT GARRAFA 750ML	un	25,69
128	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO BRUT GARRAFA 750ML	un	25,69
129	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO BRANCO DEMI SEC GARRAFA 750ML	un	25,69
130	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO ROSE BRUT GARRAFA 750ML	un	25,69
131	ESPUMANTE LUNAR ORO ASTI GARRAFA 750ML	un	26,30
132	ESPUMANTE LUNAR ORO BRUT GARRAFA 750ML	un	26,30
133	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO MOSCATEL GARRAFA 750ML + DUAS TAÇAS	un	39,90
134	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO BRUT GARRAFA 750ML + DUAS TAÇAS	un	39,90
135	ESPUMANTE LUNAR CELEBRARE MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	34,90
136	ESPUMANTE LUNAR CELEBRARE BRUT GARRAFA 750ML	un	34,90
137	ESPUMANTE LUNAR ICE DEMI-SEC GARRAFA 750ML	un	26,30
138	ESPUMANTE LUNAR ICE ROSE DEMI-SEC GARRAFA 750ML	un	26,30
139	ESPUMANTE FAMIGLIA ZANLORENZI GRAND CUVÉE GARRAFA 750ML	un	90,25
140	ESPUMANTE RARO BRUT GARRAFA 750ML	un	30,00
141	ESPUMANTE RARO DEMI-SEC GARRAFA 750ML	un	30,00
142	ESPUMANTE RARO MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	30,00

143	ESPUMANTE RARO ROSE BRUT GARRAFA 750ML	un	30,00
17	VINHOS		
	(...)		
417	VINHO CANCELLER RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	34,50
418	VINHO CANCELLER RESERVA MALBEC GARRAFA 750ML	un	34,50
419	VINHO CANCELLER BLEND I (MERLOT/SYRAH/MALBEC) GARRAFA 750ML	un	24,29
420	VINHO CANCELLER BLEND IV (TEMPRANILLO/MERLOT/CAB SAUVIGNON) GARRAFA 750ML	un	24,29
421	VINHO CANCELLER BLEND VII (BONARDA/SYRAH/MALBEC) GARRAFA 750ML	un	24,29
422	VINHO CANCELLER BLEND IX (CHENIN BLANC/TORRONTÉS E CHARDONNAY) GARRAFA 750ML	un	24,29
423	VINHO TORO CENTENÁRIO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	16,83
424	VINHO TORO CENTENÁRIO MALBEC GARRAFA 750ML	un	16,83
425	VINHO LA PLAYA VARIETAL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	32,03
426	VINHO LA PLAYA VARIETAL CARMENERE GARRAFA 750ML	un	32,03
427	VINHO LA PLAYA VARIETAL MERLOT GARRAFA 750ML	un	32,03
428	VINHO LA PLAYA ESTATE ROSE GARRAFA 750ML	un	26,04
429	VINHO LA PLAYA ESTATE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	26,04
430	VINHO LA PLAYA ESTATE SERIES MALBEC GARRAFA 750ML	un	26,04
431	VINHO LA PLAYA ESTATE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML	un	15,46
432	VINHO LA PLAYA ESTATE CARMENERE GARRAFA 375ML	un	15,46
433	VINHO LA PLAYA BLOCK SELECTION CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	58,04
434	VINHO LA PLAYA BLOCK SELECTION CARMENERE GARRAFA 750ML	un	58,04
435	VINHO LA PLAYA BLOCK SELECTION CLARET GARRAFA 750ML	un	58,04
436	VINHO LA PLAYA BLOCK SELECTION SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	58,04
437	VINHO LA PLAYA BLOCK SELECTION CHARDONNAY GARRAFA 750ML	un	58,04
438	VINHO LA PLAYA BLOCK SELECTION PINOT NOIR GARRAFA 750ML	un	58,04
439	VINHO LA PLAYA LATE HARVEST SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	58,04
450	VINHO LA PLAYA AXEL PRIMERO BLEND GARRAFA 750ML	un	62,89
451	VINHO LA PLAYA AXEL SHIRAZ GARRAFA 750ML	un	62,89
452	VINHO RAYUN RESERVADO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	24,90
453	VINHO RAYUN RESERVADO CARMENERE GARRAFA 750ML	un	24,90
454	VINHO RAYUN VARIETAL SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	31,00
455	VINHO RAYUN VARIETAL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	31,00
456	VINHO RAYUN VARIETAL CARMENERE GARRAFA 750ML	un	31,00
457	VINHO RAYUN VARIETAL CARMENERE GARRAFA 375ML	un	23,94
458	VINHO RAYUN RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	48,14
459	VINHO RAYUN RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	un	48,14
460	VINHO RAYUN RESERVA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	48,14
461	VINHO RAYUN RESERVA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	un	48,14
462	VINHO RAYUN RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	un	48,14
463	VINHO RAYUN GRAN RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	un	48,14
464	VINHO RAYUN GRAN RESERVA SYRAH GARRAFA 750ML	un	48,14
465	VINHO RAYUN GRAN RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	un	48,14
466	VINHO RAYUN GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	48,14
467	VINHO RAYUN VARIETAL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML + UMA TAÇA	un	58,19
468	VINHO CAMPO LARGO TINTO SUAVE GARRAFA 750ML	un	14,10

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de dezembro de 2017 • Nº 224

469	VINHO CAMPO LARGO TINTO SECO GARRAFA 750ML	un	14,10
470	VINHO CAMPO LARGO BRANCO SUAVE GARRAFA 750ML	un	14,10
471	VINHO CAMPO LARGO BRANCO SECO GARRAFA 750ML	un	14,10
472	VINHO CAMPO LARGO ROSADO GARRAFA 750ML	un	14,10
473	VINHO CAMPO LARGO SUPERIOR TINTO SECO GARRAFA 1L	un	20,33
474	VINHO CAMPO LARGO SUPERIOR TINTO SUAVE GARRAFA 1L	un	20,33
475	VINHO CAMPO LARGO TINTO SECO GARRAFA 2L	un	37,45
476	VINHO CAMPO LARGO TINTO SUAVE GARRAFA 2L	un	37,45
477	VINHO DO AVÔ BRANCO SECO GARRAFA 750ML	un	12,95
478	VINHO DO AVÔ BRANCO SUAVE GARRAFA 750ML	un	12,95
479	VINHO DO AVÔ TINTO SECO GARRAFA 750ML	un	12,95
480	VINHO DO AVÔ TINTO SUAVE GARRAFA 750ML	un	12,95
481	VINHO MIRACOLO TINTO SECO GARRAFA 1L	un	16,31
482	VINHO MIRACOLO TINTO SUAVE GARRAFA 1L	un	16,31
483	VINHO MIRACOLO BRANCO SUAVE GARRAFA 750ML	un	13,25
484	VINHO MIRACOLO BRANCO SECO GARRAFA 750ML	un	13,25
485	VINHO MIRACOLO TINTO SUAVE GARRAFA 250ML	un	6,49
486	VINHO LAS FUENTES CABERNET/MERLOT GARRAFA 750ML	un	19,97
487	VINHO LAS FUENTES MERLOT TINTO FINO GARRAFA 750ML	un	19,97
488	VINHO LAS FUENTES CHARDONNAY BRANCO FINO GARRAFA 750ML	un	19,97
489	VINHO LAS FUENTES CABERNET SAUVIGNON TINTO SECO GARRAFA 750ML	un	19,97



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

PARECER UNATRI/SEFAZ Nº 638/2017

INTERESSADO: PINTOS LTDA

PORTARIA UNATRI Nº 64/2017 REGIME ESPECIAL Nº 226/2017

Teresina, 29 de novembro de 2017.

Concede regime Especial à empresa **PINTOS LTDA**, CAGEP nº 19.443.992-5, para cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 638/2017, de 29/11/2017, emitido em face do processo nº 0103.000.05343/2017-1, de 20/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Especial ao estabelecimento da empresa **PINTOS LTDA**, com endereço à Rua Barroso, 17-N, Centro, Teresina – Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.837.645/0004-02 e no CAGEP sob o nº 19.443.992-5, neste ato denominada **EMPRESA**, para que reative os seus ECF's, relacionados em anexo único, baixados em decorrência da sua opção antecipada pela utilização de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e.

Art. 2º - As operações de vendas acobertadas pela utilização de Emissor de Cupom Fiscal – ECF devem ser registradas conforme a legislação tributária vigente.

Art. 3º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 29 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMpra-SE.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 29 de novembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora/UNATRI

(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)

ANEXO ÚNICO

Portaria UNATRI nº 60/2017

Regime Especial 211/2017

RELAÇÃO DE ECF's DARUMA PARA REATIVAÇÃO

LOJA	ECF	MODELO	Nº SÉRIE
MAGAZINE I.E.: 19.443.992-5	13	FS600	150636
	14	FS700	173592
	15		173594



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC

Portaria SUPREC nº 201/2017 Regime Especial nº 223/2017

Teresina, 30 de novembro de 2017.

Credenciamento em regime especial de tributação do ICMS, concedido à empresa **CCC ATACADO EIRELI**, CAGEP nº 19.596.488-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 635/2017, de 27/11/17, emitido em face do Processo nº 0105.000.03222/2017-5, de 08/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **CCC ATACADO EIRELI**, situada à Rua Landri Sales, 22, Loja 02, Centro, paulistana - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 18.311.335/0002-77 e no CAGEP sob o nº 19.596.488-8, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E
SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 239/2017

Teresina (PI), 24 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Interna para subsidiar a Comissão Executiva para a realização de concurso público para provimento de 10 (dez) vagas de Analista de Pesquisa, Nível I, desta Fundação CEPRO.

1. Carlos Ferreira Lima, Matrícula Nº 005978-1 – **Presidente**.
2. Marillac Maria Rodrigues Leal, Matrícula Nº 063409-3 – **Membro**.
3. Cláudio de Sousa Ribeiro, Matrícula Nº 296494-5 – **Membro**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se**

Antonio José Castelo Branco Medeiros

PRESIDENTE

Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 15/2017

Teresina-PI, 27 de Novembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco, conforme lhe confere a Portaria de Substituição SETRANS Nº 14/2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **Carlos Alberto da Silva Carvalho**, Assistente Técnico II, Matrícula: 310478-8, para substituir, interinamente e cumulativamente, a servidora **Marianne de Sousa**, Matrícula: 310479-6, Coordenadora de Logística, durante ausência da referida servidora.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.
Publique-se.**

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Secretária em Exercício da SETRANS-PI

Of. 846

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº AA.001.1.001083/17-63

Processo Administrativo: AA.001.1.001083/17-63

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania, através da Comissão Permanente de Licitações com base no Art. 15 do Decreto Estadual nº 11.319/2.004 vem convocar as empresas detentoras da ATA/SRP Nº 013/2017- ALEPI, para renegociação e correção dos preços praticados visando atender as demandas desta Secretária.

Até dia 07/12/2017.

Horário: das 08 as 13h (horário local).

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado.

Teresina-PI, 30 de Novembro de 2017

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 69



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2017

CONTRATANTE: Estado Do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Cocal do Piauí – PI – CNPJ nº 06.553.895/0001-78.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal ligando o povoado campestre ao povoado jabuti em Cocal do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000472/17-13.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI) e Rubens de Sousa Vieira (pela Prefeitura Municipal de Cocal do Piauí)

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 55/2017

CONTRATANTE: Estado Do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de São João da Varjota – PI – CNPJ nº 01.612.676/0001-07.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a contratação de empresa especializada para execução de serviços de calçamento em paralelepípedo na Avenida Antônia Mendes – povoado São Miguel e São João da Varjota – PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000605/17-29.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI) e Hélio Néri Mendes Rego (pela Prefeitura Municipal de São João da Varjota)

Of. 844



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA JJ E SILVA - EPP. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público interno constituída sob a forma de Autarquia Estadual, criado pela Lei-Delegada nº 80, de 16 de maio de 1972, alterada pelas Leis-Delegadas nº 86/72 e 125/74, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.535.926/0001-68, com sede em Teresina/PI, na Av. Industrial Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO, e, de outro lado, a empresa **JJ E SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 69.607.729/0001-27, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 4578, Tabuleta, Sala 02, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. JOSIEL JERÔNIMO E SILVA, portador do RG nº 1.066.667 SSP/PI, CPF nº 534.833.933-87, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de Novembro de 2017, a vigência do contrato nº 037/2016, firmado entre as partes ora qualificadas, que tem por objeto contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS - CAPACIDADE PARA 45 PESSOAS - COM MOTORISTA - POR KM RODADO para o DETRAN/PI, nos termos da LIBERAÇÃO nº 318/2016 - DL/SEADPREV/PI, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O contrato manterá o valor total anual inicialmente estabelecido, no montante de R\$ 326.610,00 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT. VEICULOS	QUANT. KM	VALOR UNIT. (R\$)
LOTE VII - ITEM 84 - Locação com motorista por km rodado. Ônibus Grande Porte Luxo Double Deck mínimo 45 lugares	01 Und.	57.000	5,73
Valor anual total			R\$ 326.610,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão Presencial nº 002/2015-SEADPREV, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Processo Administrativo SEADPREV nº AA.002.1.006786/2015, Liberação SEADPREV nº 0318/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo original não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente Termo Aditivo ao Contrato 013/2014, de forma resumida ou integral, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, como condição de eficácia.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS: Fonte de recursos: 00; Natureza de despesa: 33.90.39.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina/PI, 1º de Novembro de 2017.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN/PI
CONTRATANTE

JJ E SILVA - EPP
JOSIEL JERÔNIMO E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E a empresa S. M. INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E GESTÃO DE DOCUMENTOS. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público interno constituída sob a forma de Autarquia Estadual, criado pela Lei-Delegada nº 80, de 16 de maio de 1972, alterada pelas Leis-Delegadas nº 86/72 e 125/74, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.535.926/0001-68, com sede em Teresina/PI, na Av. Industrial Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO, e, de outro lado, e a empresa S. M. INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Telegrafista Sebastião Portella, nº 3370, bairro São João, CEP 64.046-480, CNPJ nº 11.879.373/0001-09, neste ato representada por seu sócio administrador, SAN MARTIN PAULO VIEIRA, brasileiro, natural de Anápolis/GO, casado, residente e domiciliado à Rua Lemos Cunha, 1160, bairro Ininga, CEP 64.049-600, RG nº 1.507.257 SSP/PI, CPF nº 505.501.521-72, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas condições adiante consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a contar do dia 01 de dezembro de 2017, a vigência do contrato nº 042/2016, no valor mensal de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e valor anual de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), conforme descrição abaixo Liberação de ADESÃO SEADPREV Nº 098/2016:

LOTE Nº	Item Nº	Especificações	Unidade métrica	Quantidade	Valor Unit.	Valor total/mês
05	02	Guarda gerenciada de documentos físicos com atendimento de consultas físicas e digitais, via Web	Caixa-box/mês	30.000	1,90	57.000,00
VALOR TOTAL/MÊS						R\$ 57.000,00
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES						R\$ 684.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação de ADESÃO SEADPREV Nº 098/2016 (Processo SEAD nº AA.002.1.005753/16); Processo Nº AL-07936/2015 e Pregão Eletrônico nº 016/2015 - ALEPI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS: Fonte de recursos: 00; Natureza de despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo original não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, como condição de eficácia.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina/PI, 28 de Novembro de 2017.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI
CONTRATANTE

S. M. INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
SAN MARTIN PAULO VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2016 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.535.926/0001-68, situado na Av. Gil Martins, 2000, bairro Redenção, com sede e foro na cidade Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, estabelecida na Avenida Frei Serafim, nº 2261, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-020, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Daniela Roberta Duarte da Cunha, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 997.292 SSP/PI, CPF nº 553.764.603-04, residente e domiciliado na Rua Maria Carvalho Santos, nº 2036, casa 04, Village do Horto, bairro Horto Florestal, Teresina/PI, com fundamento no Processo Administrativo nº AA.002.1.002903/16-89, Liberação nº 0038/2016, Pregão Eletrônico nº 011/2015 – ALEPI, Ata nº 16/2015, Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13 Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319 de 13-02/04, Lei Complementar nº 123/2006, IN 02/08 e demais normas aplicadas ao caso em espécie, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato, passando a prever novo quadro quantitativo e novo valor mensal, que passará de R\$ 469.998,22 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) para R\$ 551.646,89 (quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) conforme demonstrativo:

QUANTITATIVO INICIAL:

Nº	FUNÇÃO	LOTE	ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. POSTOS DE SERVIÇO (ATUAL)	VALOR TOTAL/ MÊS (R\$)
01	ATENDENTE	03	01	2.429,49	80	194.359,20
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	03	03	2.429,49	32	77.743,68
03	ATENDENTE	04	01	2.429,49	20	48.589,80
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	04	02	2.429,49	20	48.589,80
05	FAXINEIRO COM MATERIAL	12	02	3.078,46	31	95.432,26
06	MOTORISTAS NA CAPITAL	15	02	2.641,74	02	5.283,48
TOTAL DE POSTOS E VALOR MENSAL DO CONTRATO						185 469.998,22

QUANTITATIVO APÓS O TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE 38 POSTOS):

Nº	FUNÇÃO	LOTE	ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. POSTOS DE SERVIÇO (PRETENDIDO)	VALOR TOTAL/ MÊS (R\$)
01	ATENDENTE	03	01	2.429,49	96 (80+16)	233.231,04
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	03	03	2.429,49	40 (32+8)	97.179,60
03	ATENDENTE	04	01	2.429,49	25 (20+5)	60.737,25
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	04	02	2.429,49	25 (20+5)	60.737,25
05	FAXINEIRO COM MATERIAL	12	02	3.078,46	31	95.432,26
06	MOTORISTAS NA CAPITAL	15	02	2.641,74	02	5.283,48
TOTAL DE POSTOS E VALOR MENSAL DO CONTRATO						219 552.600,88
						(185+34)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0038/2016, Pregão Eletrônico nº 011/2015 – ALEPI, Ata nº 16/2015, Processo Administrativo SEADPREV nº AC.002.1.002319/17, Parecer PGE/PLC nº 2519/2017, Despacho CGE/PI nº 255/2017 e Parecer SEFAZ de 21.11.2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas para a contratação de serviço de mão de obra terceirizada para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ serão feitas na: ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37; FONTE: 00 (Recursos ordinários do Tesouro Estadual).

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina/PI, 27 de Novembro de 2017.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI
CONTRATANTE

SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Daniela Roberta Duarte da Cunha

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2016 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.535.926/0001-68, situado na Av. Gil Martins, 2000, bairro Redenção, com sede e foro na cidade Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, estabelecida na Avenida Frei Serafim, nº 2261, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-020, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Daniela Roberta Duarte da Cunha, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 997.292 SSP/PI, CPF nº 553.764.603-04, residente e domiciliado na Rua Maria Carvalho Santos, nº 2036, casa 04, Village do Horto, bairro Horto Florestal, Teresina/PI, com fundamento no Processo Administrativo nº AA.002.1.002903/16-89, Liberação nº 0038/2016, Pregão Eletrônico nº 011/2015 – ALEPI, Ata nº 16/2015, Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13 Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319 de 13-02/04, Lei Complementar nº 123/2006, IN 02/08 e demais normas aplicadas ao caso em espécie, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato, passando a prever novo quadro quantitativo e novo valor mensal, que passará de R\$350.549,35 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 407.891,99 (quatrocentos e sete mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) conforme demonstrativo:

QUANTITATIVO INICIAL:

Nº	FUNÇÃO	LOTE	ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. POSTOS DE SERVIÇO	VALOR TOTAL/ MÊS (R\$)
01	ATENDENTE	03	01	2.605,07	70	182.354,90
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	04	02	2.605,07	20	52.101,40
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	01	2.611,29	30	78.338,70
04	BOMBEIRO HIDRÁULICO	07	02	3.276,60	01	3.276,60
05	ELETRICISTA PREDIAL	07	04	3.666,09	01	3.666,09
06	MOTORISTA V. LEVE	15	02	2.801,06	11	30.811,66
TOTAL DE POSTOS E VALOR MENSAL DO CONTRATO						133 350.549,35

QUADRO PRETENDIDO - ACRÉSCIMO DE 17 ATENDENTES E 05 AUXILIAR DE SERVIÇOS:

Nº	FUNÇÃO	LOTE	ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. POSTOS DE SERVIÇO (PRETENDIDO)	VALOR TOTAL/ MÊS (R\$)
01	ATENDENTE	03	01	2.605,07	87 (70 +17)	226.641,09
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	04	02	2.605,07	20	52.101,40
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS	05	01	2.611,29	35 (30+5)	91.395,15
04	BOMBEIRO HIDRÁULICO	07	02	3.276,60	01	3.276,60
05	ELETRICISTA PREDIAL	07	04	3.666,09	01	3.666,09
06	MOTORISTA V. LEVE	15	02	2.801,06	11	30.811,66
TOTAL DE POSTOS E VALOR MENSAL DO CONTRATO						155 (133+22) 407.891,99
Acrescimento de 57.342,64 (correspondentes a 16,35% do valor contratual)						

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0068/2016, Pregão Eletrônico nº 011/2015 – ALEPI, Ata nº 16/2015, Processo Administrativo SEADPREV nº AC.002.1.002317/17, Parecer PGE/PLC nº 2536/2017, Despacho CGE/PI nº 257/2017 e Parecer SEFAZ de 21.11.2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPACTUAÇÃO – O presente instrumento não representa renúncia ou sobreamento de processo de Repactuação, nos termos do Decreto Estadual nº 14.483/2011, sem prejuízo da análise da repactuação pelos órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas para a contratação de serviço de mão de obra terceirizada para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ serão feitas na: ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37; FONTE: 00 (Recursos ordinários do Tesouro Estadual).

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina/PI, 27 de Novembro de 2017.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI
CONTRATANTE
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
TESTEMUNHAS:

LTDA
Daniela Roberta Duarte da Cunha
CONTRATADA

CPF:

CPF:

Of. 512

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de dezembro de 2017 • Nº 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, GASOSO E AR MEDICINAL, em regime de comodato do tanque Criogênico e de cilindros para oxigênio e Ar medicinal

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO os lotes licitados, com seus preços, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
001	WHITE MARTINS GASES	24.380.578/0024-75	Rua A nº 6086 - Lote - 02, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 64.027-462, Teresina- PI.	112.500,00	Cento e doze mil, quinhentos reais.
002	INDUSTRIAS LTDA			164.730,00	Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 277.230,00 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta reais).

Parnaíba (PI), 29 de novembro de 2017.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL

Of. 810



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATOS DE CONTRATOS - ADAPÍ/2017

CONTRATO Nº 23/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ

CONTRATADO: F. G. DO REGO VERÇOSA ME

CNPJ: 26.659.022/0001-51

OBJETO: Confeção de 40 (quarenta) bolsas em lona alça retrátil de 31 cm x 12 cm

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Plano de Trabalho de Convênio MAPA/ADAPÍ nº 820629/2015, Lei nº 8.666/93, Pregão nº

006/2016 e PARECER Jurídico nos Autos do Processo Nº 15.204 - 3160/17

FONTES DE RECURSO: 0210003617 (Convênio MAPA/ADAPÍ nº 820629/2015)

PROJETO ATIVIDADE: 2387

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 11 de abril de 2018

CONTRATO Nº 24/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ

CONTRATADO: J. R. D. BRANDÃO

CNPJ: 23.511.454/0001-22

OBJETO: a aquisição de materiais permanentes, abaixo especificados, para atender o Plano de Trabalho do Convênio Nº 820629/2015 MAPA/ADAPÍ:

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade
Mesa para escritório com 3 gavetas (1,20 x 0,60)	Unid.	27
Cadeira em polipropileno, cor sólida, base fixa de quatro pés	Unid.	74
Armário de aço, duas portas, quatro prateleiras internas reguláveis, medindo 1,94 altura x comprimento x 0,40 largura	Unid.	06

VALOR GLOBAL: R\$ 22.485,95 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Plano de Trabalho de Convênio MAPA/ADAPÍ nº 820629/2015, Lei nº 8.666/93, Pregão nº

006/2016 e PARECER Jurídico nos Autos do Processo Nº 15.204 - 2969/17

FONTES DE RECURSO: 0210003617 (Convênio MAPA/ADAPÍ nº 820629/2015)

PROJETO ATIVIDADE: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 11 de abril de 2018

CONTRATO Nº 25/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ

CONTRATADO: EMPRESA KHRYS TEC - ME

CNPJ: 09.470.570/0001-10

OBJETO: a aquisição de materiais permanentes, abaixo especificados, para atender o Plano de Trabalho do Convênio Nº 820629/2015 MAPA/ADAPÍ:

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade
Centrífuga clínica para rotina laboratorial 12 tubos 15ml - 220v	Unid.	16
Luva de couro cano longo	Par	04
Bota cano longo em couro contra acidente ofídico	Par	04
Macacão de tecido manga longa com bolso	Unid.	41

VALOR GLOBAL: R\$ 36.017,00 (trinta e seis mil e dezessete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Plano de Trabalho de Convênio MAPA/ADAPÍ nº 820629/2015, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 006/2016 e PARECER Jurídico nos Autos do Processo Nº 15.204 - 3151/17

FONTES DE RECURSO: 0210003617 (Convênio MAPA/ADAPÍ nº 820629/2015)

PROJETO ATIVIDADE: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e 44.90.52

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 11 de abril de 2018

CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ

CONTRATADO: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER)

CNPJ: 10.742.806/0001-09

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo a aquisição de materiais de consumo e permanente, abaixo especificados, para atender o Plano de Trabalho do Convênio Nº 820629/2015 MAPA/ADAPÍ:

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade
Pincel atômico para quadro branco	Caixa	01
Ar condicionado split 12.000 Btus frio - 220V	Unid.	02
Papel A4 (resma)	Unid.	135
Toner para impressora ML 1860 Samsung D104	Unid.	01
Cartucho jato de tinta HP 662 preto	Unid.	03
Cartucho jato de tinta HP 662 color	Unid.	03
Pen drive 04 GB	Unid.	04
Impressora multifuncional jato de tinta com bulkink	Unid.	25
Projetor de imagem multimídia (data show) de 2.500 lumens, com HDMI e entrada USB com controle remoto	Unid.	01
Computador Desktop com HD de no mínimo 750 GB memória 4 Gb, processador core i5, kit multimídia com caixa de som, microfone e webcam, gravador de DVD/RW, placa de rede, sistema operacional e pacote Office, monitor LED de no mínimo 18 polegadas	Unid.	29
Nobreak 1200 VA	Unid.	48
Máquina fotográfica Digital com no mínimo 12 MP de resolução, zoom-óptico de 5x, display de LCD e cartão de memória de no mínimo 4 GB.	Unid.	7
Folha de isopor 20 mm de espessura	Unid.	30

VALOR GLOBAL: R\$ 139.769,89 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Plano de Trabalho de Convênio MAPA/ADAPÍ nº 820629/2015, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 006/2016 e PARECER Jurídico nos Autos do Processo Nº 15.204 - 2991/17

FONTES DE RECURSO: 0210003617/100 (Convênio MAPA/ADAPÍ nº 820629/2015)

PROJETO ATIVIDADE: 2200/2386/2367/2384

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52/33.90.30

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 11 de abril de 2018

Of. 742



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº AA.027.1.002200/17-46
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SSP-PI/2017

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a quem interessar nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/02 a DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, operacionalizada via sistema eletrônico, baseada nas informações constantes do Processo n.º AA.027.1.002200/17-46, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/SSP-PI/2017, que teve por objeto a CONFECÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADES CIVIS, assim como na adjudicação, na forma da lei, o LOTE 01 à empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A (CNPJ Nº 33.113.309/0001-47).

Teresina, 29 de NOVEMBRO de 2017.

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 65

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo n.º AA.027.1.000145/17-37, referente ao Pregão Eletrônico n.º 011/SSP-PI/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 263/2014 (SICONV Nº 814400/2014) QUE TRATA DO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA INTEGRADO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (relançamento dos itens fracassados em procedimento anterior) e considerando a adjudicação por parte do pregoeiro oficial da SSP/PI do **LOTE 01** à empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (CNPJ Nº 14.190.355/0001-03); **LOTE 02** à empresa **BR INFORMATICA LTDA** (CNPJ Nº 08.050.832/0001-24); **LOTE 04** à empresa **A J CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELLI** (CNPJ Nº 85.485.290/0001-63); **LOTE 05** à empresa **REFERÊNCIA ENGENHARIA EIRELLI - ME** (CNPJ Nº 19.087.611/0001-47). **CANCELADO** os **LOTES 03 E 06**. HOMOLOGO o procedimento licitatório, por total legalidade dos atos praticados na licitação. Publique-se.

Teresina, 30 de novembro de 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 66

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO Nº AA.027.1.000147/17-52, referente ao Pregão Eletrônico n.º 012/SSP-PI/2017, que tem como objeto a aquisição de material permanente, de consumo e contratação de serviço previstos no plano de trabalho do CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 171/2014 (SICONV Nº 813500/2014) que trata da estruturação e modernização das Centrais de Cadeia de Custódia de vestígios do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal da secretaria de Segurança Pública do Piauí (relançamento dos itens fracassados em procedimento anterior), e considerando a adjudicação por parte do pregoeiro oficial da SSP/PI do **LOTE 01** à empresa **CTL COMÉRCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA-**

ME (CNPJ Nº 18.256.108/0001-05); **LOTE 04** à empresa **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI - EPP** (CNPJ Nº 15.510.770/0001-51); **LOTE 06** à empresa **DEXCEL INFORMÁTICA LTDA - ME** (CNPJ Nº 13.066.932/0001-89); **LOTE 07** à empresa **XPERT SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ Nº 16.905.160/0001-10); **LOTES 08 e 09** à empresa **ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ Nº 73.323.404/0001-90). **CANCELADO** os **LOTES 02, 03, 05 E 10**, HOMOLOGO o procedimento licitatório, por total legalidade dos atos praticados na licitação. Publique-se.

Teresina, 30 de novembro de 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 67



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3592/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 04 TRANSFORMADORES PARA A AGESPISA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 81/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 21 de novembro de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 18.643,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais)

Contratada: SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.621.550/0001-23

ENDEREÇO: AV. Odilon Araújo, 511 - Teresina-Pi.

Teresina, 28 de novembro de 2017

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente em Exercício

Of. 1583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 0041/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): RADIOLOGIA ONLINE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 21.229.199/0001-02

OBJETO: SERV. DE RADIOLOGIA C/ EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 120.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTES DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva

Pela contratante: Liege Ribeiro Soares de Sampaio

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12333/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, (CENTRO-CTU). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12349/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO PATRASANA FILHO, (CENTRO-CTU). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO PATRASANA FILHO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17220/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR FRANCISCO SOUSA VIEIRA FILHO, (CAMPOS CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCISCO SOUSA VIEIRA FILHO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16132/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR MÁRCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA, (CENTRO-CCSA). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR MÁRCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16145/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR JOSÉ IVAN BERNARDO ANDRADE, (CENTRO-CCHL). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOSÉ IVAN BERNARDO ANDRADE. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16142/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL, (CAMPUS-CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16135/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ, (CAMPUS-CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16169/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR ENÉAS DE FREITAS DUTRA JÚNIOR, (CENTRO-CCS). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR ENÉAS DE FREITAS DUTRA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15250/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR LUCIANO KELVIN DA SILVA, (CAMPUS-PARNAÍBA). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR LUCIANO KELVIN DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16175/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR FELIPE MARREIROS MESQUITA, (CENTRO-CCN). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR LUCIANO KELVIN DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16174/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR ELIANDERSON MENESES SANTOS, (CENTRO-CCN). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR ELIANDERSON MENESES SANTOS. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16183/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES, (CENTRO-CCN). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16182/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA, (CENTRO-CCN). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA, **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16130/2017.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR EMERSON DOS SANTOS PINHEIRO MATOS, (CAMPUS CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR EMERSON DOS SANTOS PINHEIRO MATOS, **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16128/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR KENNEDY EVILÁSIO SOUSA SILVA, (CAMPUS CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR KENNEDY EVILÁSIO SOUSA SILVA, **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17219/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR FRANCISCO SOARES DE SOUSA, (CAMPUS CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCISCO SOARES DE SOUSA, **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16648/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR ONILDO ALVES COSTA JÚNIOR, (CAMPUS PICOS-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR ONILDO ALVES COSTA JÚNIOR, **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16924/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR ANILTON DE BRITO VIEIRA FILHO (CAMPUS PIRIPIRI-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR ANILTON DE BRITO VIEIRA FILHO, **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17381/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR EZIEL RODRIGUES DE SOUSA (CAMPUS PIRIPIRI-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR EZIEL RODRIGUES DE SOUSA, **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16794/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR ILMAR TEIXEIRA LINARD JUNIOR, (CENTRO-CCSA). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR ILMAR TEIXEIRA LINARD JUNIOR **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16143/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA EDIANE SILVA LIMA (CAMPUS CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA EDIANE SILVA LIMA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16146/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA RAQUEL TORRES DANTAS MODESTO (CAMPUS CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA RAQUEL TORRES DANTAS MODESTO **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16133/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR (CAMPUS CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16780/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ADRIELLE MEMÓRIA DA SILVA (CENTRO-CCS). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA ADRIELLE MEMÓRIA DA SILVA **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16798/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MÁRCIA MARIA CARVALHO SILVA (CENTRO-CCS). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-



se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA MÁRCIA MARIA CARVALHO SILVA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16810/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DÉBORA CARVALHO CORREIA BASTOS (CENTRO-CCS). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA DÉBORA CARVALHO CORREIA BASTOS **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16817/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SARAH ARAÚJO TEIXEIRA E SILVA (CENTRO-CCS). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA SARAH ARAÚJO TEIXEIRA E SILVA **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17119/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CAMÉLIA SHEILA SOARES BORGES DE ARAÚJO (CAMPUS CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA CAMÉLIA SHEILA SOARES BORGES DE ARAÚJO **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17120/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LEONILDES SOUSA PINHEIRO (CAMPUS CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA LEONILDES SOUSA PINHEIRO **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15239/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LYLÁ MARA GONZAGA ALVES (CAMPUS CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA LYLÁ MARA GONZAGA ALVES **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11778/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA (CENTRO-CCECA). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:**

DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17118/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA BRUNA RODRIGUES DA SILVA (CAMPUS CLÓVIS MOURA). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA BRUNA RODRIGUES DA SILVA **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16786/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR ADENO GONÇALVES OLIVEIRA (CENTRO-CCS). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR ADENO GONÇALVES OLIVEIRA **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11629 /2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MÔNICA DE MARIA DE AMORIM RAMOS (CENTRO-CCHL). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA MÔNICA DE MARIA DE AMORIM RAMOS **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16166 /2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VASCONCELOS FERNANDES (CAMPUS DE FLORIANO-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VASCONCELOS FERNANDES **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16163 /2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS (CAMPUS DE FLORIANO-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16635 /2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NADJANE BEZERRA DE SOUSA (CAMPUS DE PICOS-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA**

ASSINATURA: 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA NADJANE BEZERRA DE SOUSA **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16879 /2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA RUTHY MANUELLA DE BRITO COSTA (CAMPUS DE PICOS-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA RUTHY MANUELLA DE BRITO COSTA **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16639 /2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA (CAMPUS DE PICOS-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06744/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 054/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** FRANCISCO DE ARAÚJO E SILVA NETO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS MOTIVOS:** Motivos pessoais alegados pelo contratado e considerando que a rescisão não traz nenhum prejuízo para a administração, constante, as partes acordam em rescindir o contrato, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93 do art. 17, inciso IV do Decreto Estadual 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA(Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2017. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

Of. 788



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 030/2017, que tem por objeto a construção e implantação de 4.942,00 m² de pavimentação em paralelepípedo nos trechos: trecho – 1 Rua Arlindo R. de Sousa – Bairro Mutirão, trecho 2 – Rua projetada 01 – bairro Mutirão, Trecho – 3 rua Projetada 01 – Bairro Canto do Alto, Trecho – 4 Rua projetada 02 – Bairro Canto Alto e trecho – 5 rua Projetada 04 – Bairro Canto Alto no município de Campinas do Piauí-PI, declara a empresa: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA., habilitada por apresentar toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de novembro, de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDAOLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1035

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 085/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para a construção e ampliação do sistema de distribuição de água domiciliar, através da perfuração e instalação completa de dois poços tubulares para captação de água subterrânea nos locais: Bairro Samaritana (poço 1) e rua Pedro Laurindo Filho (poço 2), na sede do município e implantação de sistema simplificado de distribuição de água, através da perfuração e instalação completa de seis poços tubulares para captação de água subterrâneas nas comunidades: Canto de Palha, São José, Cabeceiras do Rio, Enseada, Caroba e Vereda Comprida, situadas na zona rural do município de Gilbuês – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a Comissão de Licitações, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, estará reunida para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epigrafe. **Data da abertura: dia 19, de dezembro de 2017 – às 08h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.17.512.0021.1363, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto R\$ 818.655,82 (oitocentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDAOLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.00370/17-06

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contrato (a): F & F SHOWS E EVENTOS LTDA. - ME.

CNPJ do Contratado: 27.068.845/0001-75

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais para a realização do aniversário do município de Regeneração – PI, que acontecerá nos dias 1º e 02 de dezembro do corrente ano.

Prazo de Vigência: 120 (cento e oitenta dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e oitenta dias)

Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2017

Valor Global: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Francisvaldo Ramos da Silva

Of. 95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 090/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03369/2017/DPE/PI.

Dispensa de Licitação 45/2017/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: COMERCIALEQUIPLTD

CNPJ: 00.113.110/0001-60

Objeto: aquisição de máquina encadernadora..

Valor do contrato: R\$ 682,69 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II.

Data de Assinatura: 20 (vinte) de novembro de 2017.

Vigência: a contar da data de assinatura até 31 de dezembro 2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E COMERCIALEQUIPLTD.

CONTRATO Nº 094/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02533/2017/DPE/PI.

Dispensa de Licitação 38/2017/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.173.530/0001-10

Objeto: aquisição de aparelhos de telefones fixos.

Valor do contrato: R\$ 1.108,80 (um mil e cento e oito reais e oitenta centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II.

Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de novembro de 2017.

Vigência: a contar da data de assinatura até 31 de dezembro 2017

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 095/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03446/2017/DPE/PI.

Pregão Presencial 002/2017/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: ASADISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.062.619/0002-25

Objeto: fornecimento de materiais de expediente.

Valor do contrato: R\$ 7.874,90 (sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de novembro de 2017.

Vigência: a contar da data de assinatura até 31 de dezembro 2017

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E ASADISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATO Nº 096/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03446/2017/DPE/PI.

Pregão Presencial 002/2017/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SHOPPINGRÁFICA STORE (R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA)

CNPJ: 09.208.587/0001-01

Objeto: fornecimento de materiais de expediente.

Valor do contrato: R\$ 9.949,35 (nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de novembro de 2017.

Vigência: a contar da data de assinatura até 31 de dezembro 2017

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

SHOPPINGRÁFICA STORE (R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA)

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao Contrato de nº 053/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa INSTITUTO PREMIUM LTDA, CNPJ nº 06.554.729/0001-96, publicado no DOE de nº 218 de 23 de Novembro de 2017, pag. 12.

1 - Onde se lê: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE Nº 053/2012.

2 - Leia-se: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2017 AO CONTRATO DE Nº 053/2012.

Teresina, 24/11/2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao Contrato de nº 337/2013, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa INSTITUTO PREMIUM LTDA, CNPJ nº 06.554.729/0001-96, publicado no DOE de nº 218 de 23 de Novembro de 2017, pag. 12.

1 - Onde se lê: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE Nº 337/2013.

2 - Leia-se: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2017 AO CONTRATO DE Nº 337/2013.

Teresina, 24/11/2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Of. 404

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE Nº 282/2017.

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0018097/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE apostilar ao **Contrato de Nº 282/2017**, acrescentando a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 14102

Plano de Trabalho: 12368122128

Elemento de Despesa: 3.3.90.37

Fonte de Recurso: 10

DATADA ASSINATURA: 20 de novembro de 2017.

Teresina-PI, 20 de novembro de 2017 - Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.

Of. 1044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.135202/17-48

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 390/17

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição com urgência de medicamentos, sendo 42 (quarenta e duas) frascos/ampolas de IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5GR e 2.800 (dois mil e oitocentas) cápsulas de PENICILAMINA 250MG, pra atender, com urgência, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's Grupo 1 B, que encontra-se com saldo deficiente para atender a demanda da referida diretoria e os mesmos são de uso continuado

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 20.790,00 (Vinte Mil, Setecentos e Noventa Reais)

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.432,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 354

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 06/2017 – CPL/SESAPI.
OBJETO: “EXECUÇÃO DA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO EXISTENTE ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA DOENÇAS CRÔNICAS – CEDC, EM FLORIANO - PI”. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: 19/12/2017 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

Teresina, 30 de novembro de 2017.

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 356

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.133451/17-58

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 327/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.001.001382-4.**

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROTENDÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290 cm² e 310 cm²; 900 (novecentas) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 20x50 CM e 270 (duzentos e setenta) frasco de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, para a paciente ELAINE MARIADA SILVA MOREIRA.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTHCARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 353.415,60 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 5.656,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137132/17-13

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 329/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**

OBJETO: Aquisição de 960 (novecentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² e 310 cm²; 240 (duzentos e quarenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO, 200ML, para a paciente ANAVIVIAN CARVALHO CAMPOS.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTHCARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 130.853,10 (Cento e Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 1.885,50 (Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137138/17-70

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 333/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6**

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² e 310 cm²; 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frasco de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTHCARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 86.953,50 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO



VALOR TOTAL: R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137136/17-54

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 341/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL.**

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frasco de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, para a paciente TAÍS CAMINHA MARTINS.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 86.953,50 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 357

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.133451/17-58

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 288/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 327/17.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.001.001382-4.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290 cm² e 310 cm²; 900 (novecentas) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 20x50 CM para a paciente ELAINE MARIADA SILVA MOREIRA.

VALOR: R\$ 353.415,60 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

DATADA ASSINATURA: 23/11/2017

DATA DO REGISTRO: 30/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100-TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ,

representada pelo Sra. **Luciana Batista Mendes** - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.133451/17-58

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 287/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 327/17.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.0006056-2.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 270 (duzentos e setenta) frasco de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, para a paciente ELAINE MARIADA SILVA MOREIRA.

VALOR: R\$ 5.656,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

DATADA ASSINATURA: 23/11/2017

DATA DO REGISTRO: 30/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100-TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. **Rosana Oliveira Carvalho Porto** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.137132/17-13

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 289/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 329/17.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 960 (novecentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 240 (duzentos e quarenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² para a paciente ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS.

VALOR: R\$ 130.853,10 (Cento e Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos)

DATADA ASSINATURA: 23/11/2017

DATA DO REGISTRO: 30/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100-TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA , representada pelo Sra. **Luciana Batista Mendes** - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.137132/17-13

ESPECIE: Termo de Contrato nº 290/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 329/17.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO, 200ML, para a paciente ANAVIVIAN CARVALHO CAMPOS.

VALOR: R\$ 1.885,50 (Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

DATA DO REGISTRO: 30/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. Rosana Oliveira Carvalho Porto - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.137138/17-70

ESPECIE: Termo de Contrato nº 292/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 333/17.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.

VALOR: R\$ 86.953,50 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

DATA DO REGISTRO: 30/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.137138/17-70

ESPECIE: Termo de Contrato nº 291/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 333/17.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.

VALOR: R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

DATA DO REGISTRO: 30/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. Rosana Oliveira Carvalho Porto - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.137136/17-54

ESPECIE: Termo de Contrato nº 293/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 341/17.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL.**

OBJETO: AQUISIÇÃO de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², para a paciente TAÍS CAMINHA MARTINS.

VALOR: R\$ 86.953,50 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

DATA DO REGISTRO: 30/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.137136/17-54

ESPECIE: Termo de Contrato nº 294/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 341/17.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, para a paciente TAÍS CAMINHA MARTINS.

VALOR: R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017

DATA DO REGISTRO: 30/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário



Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. **Rosana Oliveira Carvalho Porto** - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.137140/17-00
ESPECIE: Termo de Contrato nº 285/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 342/17.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.0006056-2.
OBJETO: AQUISIÇÃO de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFILO, FINA E FLEXIVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² e 310 cm²; 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², para a paciente **ARIANA FERREIRA MOURA**.
VALOR: R\$ 86.953,50 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017
DATA DO REGISTRO: 30/11/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, representada pelo Sra. **Luciana Batista Mendes** - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.137140/17-00
ESPECIE: Termo de Contrato nº 286/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 342/17.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.001.001060-7.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (noventa) frasco de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, para a paciente **ARIANA FERREIRA MOURA**.
VALOR: R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017
DATA DO REGISTRO: 30/11/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. **Rosana Oliveira Carvalho Porto** - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 358



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa VIA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 867.640,44 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1348/2017.

Teresina, 30 de novembro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa SOL ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 280.210,83 (duzentos e oitenta mil, duzentos e dez reais e oitenta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1379/2017.

Teresina, 30 de novembro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 20 (vinte) de novembro de 2017 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP, com proposta financeira no valor de R\$ 312.312,60 (trezentos e doze mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 30 de novembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 894



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPARC/SEADPREV

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DIVULGAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO

Concorrência Pública nº 002/2017 – SUPARC/SEADPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.010.1.001753/15-30.

OBJETO: Contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para a construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o governo do estado do Piauí, conforme especificações estabelecidas no edital e em seus anexos.

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do julgamento das Propostas Técnicas referente à Concorrência Pública nº 002/2017 – SUPARC/SEADPREV:

LICITANTES	NOTA TÉCNICA FINAL (NT)
1. Empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A.	96,5
2. Consórcio Linkintel	34

Na oportunidade, comunicamos que a sessão para abertura dos ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA, será realizada no dia 04 de dezembro de 2017, às 9 h, horário local, na sala de reunião da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, Secretária de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, Av. Pedro Freitas, S/N Bloco I - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI.

Teresina, 30 de novembro de 2017.

Publique-se:

Laire Sameline Serafim Chaves
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 285

PREFEITURA DE OEIRAS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017. DATA DA ABERTURA: 15 de dezembro de 2017 às 09:00 horas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Realização e montagem de estrutura física do evento festivo em comemoração ao Tricentenário do Município de Oeiras-PI. **LEI REGENTE** 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. **VALOR PREVISTO:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** SECULT-PI/Tesouro Estadual/FPM/Receitas próprias. **CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da CPL, na Rua Jesuíno Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:30 às 13:30 horas. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Rua Jesuíno Moura, 35, Sala 02, Centro, Oeiras-PI

Oeiras (PI), 30 de novembro de 2017.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

P. P. 22913

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017 – PMP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS OU QUALQUER OUTRA PESSOA QUE MANTENHA OU VENHA A MANter VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI), EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, BEM COMO OS CRÉDITOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS, COM A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA OU POSTO BANCÁRIO. **TIPO:** MAIOR OFERTA GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 28/09/2017 ÀS 09:00 HORAS. **SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 10.520/02, **SUBSIDIARIAMENTE**, PARA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. **FORMULAÇÃO DE CONSULTA E OBTENÇÃO DO EDITAL:** Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30h às 13:30 horas. Contato 3323-1724 e e-mail: srp.pmp.gov@gmail.com. Parnaíba (PI), 30 de Novembro de 2017. **HYANARA DE FATIMA SABOIA DE SOUZA**, Pregoeira- Município de Parnaíba-PI.

P. P. 22914

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 032/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 13/12/2017, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de ambulância. **RECURSO:** Orçamento Geral-Secretaria Estadual de Saúde. **VALOR:** R\$150.000,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL: 89-34561434.

Simões (PI), 30 de novembro de 2017.

José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 012/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 18/12/2017, às 07:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. **RECURSO:** Orçamento Geral/CODEVASF. **VALOR:** 309.225,23. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua Antônio Rodrigues, s-n, centro, Pedro Laurentino. Tel: 89-34790002.

Pedro Laurentino (PI), 30 de novembro de 2017.

Edson Murilo de Oliveira
Presidente da CPL

P. P. 22915



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 18 de dezembro de 2017, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos - PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, contratação de empresa de engenharia civil para Prestação de serviços de urbanização de avenida pública do município de Altos - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações. Valor da obra: 322.406,01. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (086) 3262-1557.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 18 de dezembro de 2017, às 10:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos-PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, contratação de empresa de engenharia civil para Prestação de serviços de reforma da praça Cônego Honório no município de Altos - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações. Fonte de Recurso: Secretaria das Cidades. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (086) 3262-1557.

Altos (PI), 27 de novembro de 2017.

JOSÉ HAMILTON LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 22916



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
SHOPPING Nº 002/2017

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público à **HOMOLOGAÇÃO** do certame SHOPPING nº 002/2017, PROCESSO Nº 3822/2017, datado do dia 26.10.2017, cujo objeto consiste na aquisição de 22(vinte e duas) unidades de GPS DE NAVEGAÇÃO para atender as necessidades do INTERPI, nos moldes do acordo de empréstimos nº IBRD 8575-BR, PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência de fls. 03-07 do mencionado processo e suas respectivas condições, e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à **EMPRESA TOPGEO TECNOLOGIAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.542.385/0001-93, situada na Rua Rui Barbosa, 2801, Acarape, CEP 64.002-180, em Teresina-PI, por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL** para a aquisição dos objetos deste certame, no valor de R\$ 52.998,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais).

Teresina - PI, 29 de novembro de 2017.

VIVIANE SANTANAARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
SHOPPING Nº 003/2017

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público à **HOMOLOGAÇÃO** do certame SHOPPING nº 003/2017, PROCESSO Nº 3824/2017, datado do dia 26.10.2017, cujo objeto consiste na aquisição de 06(seis) MOTOCICLETAS para atender as necessidades do INTERPI, nos moldes do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência de fls. 03-07 do mencionado processo e suas respectivas condições, e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa **CIRO NOGUEIRA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (CNMOTOS)**, CNPJ Nº 02.297.980/0010-52, situada na Av. Deputado Paulo Ferraz, 1940, CEP: 64.075-535, Beira Rio, em Teresina-PI, por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL** para a aquisição dos objetos deste certame, no valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Teresina - PI, 29 de novembro de 2017.

VIVIANE SANTANAARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 864

OUTROS

Emissão

A empresa **JOSE RIBAMAR MARTINS BUFE (PIZZARIA MULTIGOSTO)**, CNPJ Nº 14.852.676/0001-18. Torna público que à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, emitiu a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para atividade 56.20-2-02 - Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê (PIZZARIA), situada a Rua Inácio Bruno, Nº 130, Bairro Juraní, Oeiras-PI, Cep 64.500-00, Estado do Piauí. Onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22912

Prefeitura Municipal de Oeiras - CNPJ 06.553.937/0001-70 torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização/Regularização e Outorga de Uso de 27(vinte e sete) poços tubulares nas localidades: 1 - Soisão X813909E/Y9222786N; 2 - Avelino X818393E/Y9235508N; 3 - Brejinho X820205E/Y9253831N; 4 - Capivara X795876E/Y9206487N; 5 - Coqueiro Canindé X831208E/Y9217942; 6 - Raposinha X829281E/Y9219479N; 7 - Caraiabas X797780 E/Y9204406N; 8 - Sapé X825653E/Y9239739N; 9 - Ponta do Morro X789960E/Y9217123N; 10 - Tanquinho X791726E/Y9217123N; 11 - Baixas X788167E/Y9238357N; 12 - Gleba X806773E/Y9223720N; 13 - Curral Velho X791264E/Y9213789N; 14 - Boqueirão X828235E/Y9198353N; 15 - Machado X792782E/Y9212775N; 16 - Malhada X791204E/Y9216949N; 17 - São Bento X797781E/Y9216068N; 18 - Malhada Vermelha X792717E/Y9208115N; 19 - Melancias X787145E/Y9240237N; 20 - Capão X774159E/Y9230170N; 21 - Coqueiro X773749E/Y9229493N; 22 - Tranqueira X794060E/Y9203631N; 23 - Chapada dos Cágados/Santa Fé X813909E/Y9222786N; 24 - Morrinhos/Buriti X826170E/Y9197268N; 25 - Riacho X817462E/Y9241285N; 26 - Piquizeiro X781806E/Y923 5304N e 27 - Vereda X829237E/Y9203663N, para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; para consumo humano e animal.

P. P. 22916



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
PROJETO MAIS SISAR

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
EMA E ADJACÊNCIAS
MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUÍ

RESUMO DO OBJETO: Instituição de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público também designada por Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ema e Adjacências - “ADECEA”, com sede na localidade de Ema, zona rural do município de José de Freitas – Piauí e foro jurídico na Comarca de José de Freitas, Estado do Piauí. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Estatuto Social e pelas leis que regem o Código Civil Brasileiro (Lei Federal Nº 10.405/2002 e suas alterações - Lei Federal Nº 11.127/2005) e, pela Lei Federal Nº 9.790/99 – Lei da OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. **FINALIDADE DA ENTIDADE:** Operar e manter, através de seus associados, o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário construído ou melhorado na localidade de Ema, município de José de Freitas-PI, garantindo a qualidade dos serviços prestados a todos os usuários que estejam em dia com suas obrigações; Associar-se e manter-se associada ao “**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL**”, para efeito de assistência técnica e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permanecendo a operação do sistema sob a responsabilidade da associação e administração do SISAR, conforme contrato assinado entre as partes; dentre outros especificados no seu Estatuto no art. 3º. **PRAZO DE MANDATO DOS DIRIGENTES ELEITOS:** 02.09.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 02.09.2017. **SIGNATÁRIOS:** Presidente - Edmar Lisboa da Rocha; Vice-Presidente - Francisco Suldário da Silva; Tesoureira - Maria de Deus Da Silva Carvalho; Secretária - Francisca das Chagas Carvalho Sobrinho; Conselheira Vogal - Irene da Silva Craveiro de Sousa; Conselheiro Fiscal Efetivo - Francisco das Chagas Lima Furtado; Conselheiro Fiscal Efetivo - Pedro José da Silva Fernandes; Conselheiro Fiscal Efetivo - Edvaldo Rocha de Carvalho; Conselheiro Fiscal Suplente - Francisco Craveiro de Sousa; Conselheiro Fiscal Suplente - Francisco das Chagas Rocha; Conselheiro Fiscal Suplente - José Luís Pinheiro; Coordenador-Geral - Gilberto Gomes de Medeiros.

José de Freitas, 28 de novembro de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural
Coordenador-Geral

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE LAGOA
DO PIRIPIRI E ADJACÊNCIAS
MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUÍ

RESUMO DO OBJETO: Instituição de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público também designada por AMOCOLAPIRIADJA- Associação de Moradores da Comunidade Lagoa do Piripiri e Adjacências, zona rural do município de José de Freitas – Piauí e foro jurídico na Comarca de José de Freitas, Estado do Piauí. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Estatuto Social e pelas leis que regem o Código Civil Brasileiro (Lei Federal Nº 10.405/2002 e suas alterações - Lei Federal Nº 11.127/2005) e, pela Lei Federal Nº 9.790/99 – Lei da OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. **FINALIDADE DA ENTIDADE:** Operar e manter, através de seus associados, o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário construído ou melhorado na Lagoa do Piripiri, município de José de Freitas-PI, garantindo a qualidade dos serviços prestados a todos os usuários que estejam em dia com suas obrigações; Associar-se e manter-se associada ao “**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL**”, para efeito de assistência técnica e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permanecendo a operação do sistema sob a responsabilidade da associação e administração do SISAR, conforme contrato assinado entre as partes; dentre outros especificados no seu Estatuto no art. 3º. **PRAZO DE MANDATO DOS DIRIGENTES ELEITOS:** 24.08.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 24.08.2017. **SIGNATÁRIOS:** Presidente: Francisco de Sousa Lima Cunha- Vice-Presidente: Maria Dilmara de Moura Silva- 1ª Tesoureira: Valdete Pereira de Araújo- 2ª Tesoureira: Maria do Amparo Mauricio da Costa- 1ª Secretária: Cleidiane de Sena Barros- 2ª Secretária: Maria do Socorro Soares dos Santos- Conselheiro Vogal: Jonas Alves dos Santos- Efetivos: José Hilário da Rocha,

Francisca Soares dos Santos- Suplentes: Raimundo Borges dos Santos, Raimundo Pereira de Araújo, Luiz Gonzaga Gomes da Silva- Comissão de Saneamento: Maria das Graças Silva, Luciana Raquel Santos Lucio; Coordenador-Geral – Gilberto Gomes de Medeiros.

José de Freitas, 28 de novembro de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural
Coordenador-Geral

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



ERRATA 002
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 009/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 009/2017 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

ONDE SE LÊ:

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	ANTONIO JOSINALDO SILVA BITENCOURT	DEFERIDO (A)	
02	VIVIANE PEDRAZANI	DEFERIDO (A)	
03	ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA	DEFERIDO (A)	
04	RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA	DEFERIDO (A)	
05	ANTONIA VALTERIA MELO ALVARENGA	DEFERIDO (A)	
06	JOÃO BATISTA VALE JUNIOR	DEFERIDO (A)	
07	JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO	DEFERIDO (A)	
08	ALCEBIADES COSTA FILHO	DEFERIDO (A)	

LEIA - SE:

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	ANTONIO JOSINALDO SILVA BITENCOURT	DEFERIDO (A)	
02	VIVIANE PEDRAZANI	DEFERIDO (A)	
03	ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA	DEFERIDO (A)	
04	RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA	DEFERIDO (A)	
05	ANTONIA VALTERIA MELO ALVARENGA	DEFERIDO (A)	
06	JOÃO BATISTA VALE JUNIOR	DEFERIDO (A)	
07	JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO	DEFERIDO (A)	
08	ALCEBIADES COSTA FILHO	DEFERIDO (A)	
09	CRISTINA COSTA DA ROCHA	DEFERIDO (A)	

Teresina (PI), 24 de junho de 2017.

Comissão Geral
Processo Seletivo NEAD/UESPI/UAB Nº 009/17

Of. 113



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE